

Termo de Referência 33/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
33/2024	70008-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE	DEVANIA ARAUJO DE FIGUEIREDO VARELLA	25/03/2024 15:16 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados /Capacitação	1/2024	0000

Termo de Referência

1. OBJETIVO	<p>Contratação de empresa/instrutor para promoção do curso “Elaboração e Revisão de Relatórios de Auditoria”.</p>
2. JUSTIFICATIVA	<p>A unidade de auditoria interna desempenha papel fundamental na estrutura de governança, haja vista sua importante contribuição para que sejam alcançados os objetivos institucionais por meio da avaliação e consultoria dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos.</p> <p>Na busca por uma maior sistematização do processo de auditoria, cada vez mais, há uma tendência de que a sua atuação seja totalmente aderente aos padrões internacionais, às normas do Tribunal de Contas da União (TCU), e, especificamente no caso das auditorias internas do Poder Judiciário, às normas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).</p> <p>Nesse contexto, nos últimos anos, tanto os organismos internacionais de auditoria, quanto o TCU e o próprio CNJ alertam para a necessidade de que os resultados das avaliações e consultorias sejam apresentados por meio de relatórios claros, concisos e objetivos que possibilitem ao seu destinatário a compreensão do que foi feito e o que está sendo proposto pelos auditores, caso haja necessidade.</p> <p>Ressalte-se que o relatório de auditoria e/ou consultoria consiste em documento técnico por meio do qual o auditor/consultor comunica os objetivos do trabalho, a extensão dos testes aplicados, as conclusões obtidas, as recomendações emitidas e os planos de ação propostos,</p>

	<p>devendo ser escrito em uma linguagem simples e de fácil compreensão.</p> <p>Diante disso, a capacitação se faz fundamental uma vez que, entre os riscos relacionados à atividade de auditoria, consta o da possibilidade de se emitir um relatório de forma incorreta ou com problema de organização sintática no interior de sua estrutura, comprometendo a clareza e a legibilidade do texto, interferindo no alcance dos resultados esperados.</p> <p>O curso contribuirá também para o alinhamento ou padronização dos relatórios emitidos pelas unidades que compõem a AUDI.</p>
	<p>Metodologia: O curso será oferecido de forma presencial de maneira expositiva e dialogada, conforme o conteúdo programático, recorrendo a exemplos reais para aplicação dos conceitos e institutos, podendo ser suscitados debates e discussões, bem como acompanhamento verificador do conteúdo constante no plano de ensino. Além disso, serão utilizados exemplos práticos, advindos dos longos anos de atuação do instrutor com a temática apresentada.</p> <p>Carga/horária mínima: 16 horas, distribuídas em 2 encontros, que ocorrerão nos dias 27 e 28 de maio, das 8:30 às 12:30 e das 14:00 às 18:00.</p> <p>Conteúdo programático mínimo:</p> <p>INTRODUÇÃO</p> <p>Definição de comunicação em auditoria</p> <p>Usuários</p> <p>Formas de utilização</p> <p>Tipos de Comunicação</p> <p>Comunicação Interna e Externa</p> <p>Comunicação dentro do processo de Auditoria</p> <p>Competências necessárias para uma adequada comunicação em auditoria</p> <p>Exercício prático de Comunicação</p>

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	ESTRUTURA DO RELATÓRIO
	Tamanho
	Tópicos
	Formatação
	Atributos
	Recursos visuais (Gráficos, infográficos, quadros, tabelas, figuras)
	CONTEÚDO DO RELATÓRIO
	Sumário Executivo
	Introdução
	Resultado dos exames. Achados (situação encontrada, critério, causa e consequência)
	Tipos de Achados
	Como fazer um achado propositivo
	Exemplos práticos de achados que agregam valor
	Exemplos práticos de achados que devem ser evitados
	MATRIZ DE ACHADOS
	Modelo de Matriz de Achados
	RECOMENDAÇÕES
	Tipos de Recomendações
	Critérios para uma recomendação relevante
	Como elaborar recomendações que agreguem valor
	O que não fazer em uma recomendação
	Exemplos práticos de boas recomendações
	Exemplos práticos de recomendações a serem evitadas
	CONCLUSÃO
	Como elaborar uma conclusão simples, objetiva e eficiente;
	Exemplos de recomendações eficientes
	Anexos e Apêndices
	Questões Relevantes

	<p>Como tratar questões não relacionadas ao objeto de auditoria</p> <p>Atividade prática</p> <p>SUPERVISÃO E REVISÃO</p> <p>Tipos de Supervisão e Revisão</p> <p>Check List de revisão</p> <p>MONITORAMENTO</p> <p>Tipos de monitoramentos</p> <p>Tempo e forma de monitoramento</p>
4. PÚBLICO ALVO	Destinado a 7 servidores lotados na Auditoria do TRE//RN.
5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA	<ul style="list-style-type: none"> • Aulas com o Instrutor Diocesio Sant'Anna, pós-graduado em Auditoria do Setor Público pelo Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União. Especialista em Direito Administrativo pela Universidade Gama Filho. Palestrante em diversos ramos do direito, já palestrou em importantes fóruns de auditoria e controle, como CONBRAI e Fóruns de Boas Práticas de Auditoria do Poder Judiciário. Instrutor do Instituto dos Auditores Internos, IIA Brasil. Instrutor e mentor dos cursos de Consultoria em Auditoria. Programa de Qualidade em Auditoria. Auditoria Baseada em Riscos e Auditoria Preventiva. • Elaboração dos modelos de todos os papéis de trabalho necessários na comunicação dos resultados da auditoria: Relatório de Auditoria, Relatório de Consultoria, Nota de Auditoria, Nota de Consultoria, Sumário Executivo, Relatório de Monitoramento e Relatório de Atividade. • Elaboração na prática, durante o curso, do resultado dos trabalhos (achados de auditoria), de recomendações de auditoria e da conclusão de um relatório de auditoria.
	A solução que apresentou-se mais viável por atender a todas as demandas elencadas e por ter o menor custo é o curso promovido pela 77 Eventos e Treinamentos Ltda, considerando, sobretudo, a atuação do professor universitário e autor de livro sobre auditoria, DIOCESIO SANT'ANNA, que, atualmente, é executivo de auditoria do Superior Tribunal de Justiça. O referido formador ministrou o curso

6. DISPOSIÇÕES GERAIS	<p>Consultoria em Auditoria para os servidores do TRE/RN, no ano de 2023, e obteve uma excelente avaliação, segundo consta em relatório juntado ao PAE nº 1336/2023.</p> <p>Ademais, há que se ressaltar que a proposta de curso apresentada pela referida empresa possui o formato presencial que contribui para um maior nível de aproveitamento do conteúdo programático, em razão do menor risco de interrupções aos participantes, na medida em que se deslocam de suas salas de trabalho e atividades habituais e imergem nas ações conduzidas pelo instrutor, sobretudo quando envolve a exercitação de tarefas durante o curso.</p> <p>Assim, fica declarada a viabilidade de contratação do curso em referência, no formato presencial, com vistas ao adequado atendimento de demandas relativas à Elaboração e Revisão de Relatórios de Auditoria, de forma a contribuir para o aprimoramento das atividades institucionais em matéria de auditoria interna, um dos pilares fundamentais da governança corporativa (pública ou privada).</p>
-----------------------	--

Devânia Varella
Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento/GAPEJE
Integrante Demandante

Jorge Henrique De Almeida
Dirigente da Auditoria Interna
Integrante Técnico

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho:

DEVANIA ARAUJO DE FIGUEIREDO VARELLA

Técnico Judiciário



Assinou eletronicamente em 25/03/2024 às 15:16:42.

